

PORTARIA N.º 11666, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Prêmio por Merecimento aos Servidores Municipais a seguir identificados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos constantes nos artigos 101, 102, 103 e 104, da Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, e com base em avaliação de acordo com a Lei Complementar n.º 173, de 27 de Maio de 2020 e o Edital n.º 142 de 20 de Novembro de 2023, concede Prêmio por Merecimento aos servidores municipais a seguir nominados:

Nome	Linha Progressão	Matr.	Período	Média Pontos
Flávio Bianchini	I(40%)	136	01/04/2019 a 05/11/2023	330,00
Leandro Peterson	E(20%)	691	09/04/2019 a 11/11/2023	350,00
Luciana Khnipoff Agostini	G(30%)	281	13/04/2018 a 17/11/2022	356,67

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.